



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legistando para o povo!



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 27(vinte e sete) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, às 9:00 h, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada a Avenida Maria Moreira, nº 164, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 1ª (primeira) sessão extraordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da décima legislatura pedindo para ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se a presença dos seguinte(s): **ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES, PRESIDENTE, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO, ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA, PEDRO BARROSO GÓIS, MARCELO ALVES BARROSO, FRANCISCO SENA CARVALHO, JOSÉ GARCIA BARBOSA, JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO E RENAN BARROSO CAVALCANTE.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi feita, sendo **APROVADADA POR UNANIMIDADE** com ressalvas da vereadora Rosiane que pediu para constar sua fala quando disse na sessão anterior que existe hoje 10(dez) PSF no município, mas a secretária de saúde estaria ofertando o credenciamento de 7(sete) vagas de PSFs, visto que apenas três tinha se inscrito. Logo após o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias que estava previamente designada do Edital de Convocação pela ordem: **PROJETO DE LEI Nº 001, DE 10 fevereiro de 2021 - NORMATIZA A EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº 2979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFSB/MULTIPROFISSIONAIS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA PRIVINE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 002, de 24 de fevereiro de 2021 - ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº**



003, de 24 de fevereiro de 2021 - DISPÕE SOBRE A REUMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA; PROJETO DE LEI Nº 004, de 24 de fevereiro de 2021 - DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DO CARGO COMISSIONADO COM SIMBOLOGIA CAAE-2, PREVISTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 766/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o senhor presidente colocou a matéria em discussão e votação individualmente sendo todas aprovadas por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a tratar sobre as matérias especificadas no Edital de Convocação para a presente sessão o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2021.

1 Roque Mendes

2 _____

3 Francisco de Assis

4 Cláudio Gerardo Barbosa

5 José Guedes de Sousa

6 Rouso

7 Manoel dos Santos

8 _____

9 _____

10 Rildo Barros de Jesus

11 _____

12 _____

13 _____